



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18

INDICAÇÃO Nº 083/2026

INDICO ao senhor Fabio Luiz Florentino de Faria, DD. Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, que nos termos regimentais, que seja solicitado aos setores competentes a realização de estudo técnico e financeiro visando a adequação/revisão do valor da contrapartida referente ao auxílio-alimentação concedido ao médico da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Administração Municipal avalie a possibilidade de adequação do valor da contrapartida do auxílio-alimentação destinado ao médico da Estratégia Saúde da Família (ESF), considerando a necessidade de valorização desse profissional e a importância dos serviços prestados à população.

Câmara Municipal de Flora Rica, 10 de junho de 2026.

Marialice da Silva Bastazini Delgado
Vereadora